LEI N.º 3.080/2.016
DE 29 de junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA MILTON MORALES"

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrada que se inicia na Estrada Vicinal Presbítero Odair de Góes Vieira segue por aproximadamente 770 metros, defletindo à esquerda e seguindo por mais 944 metros, totalizando aproximadamente 1.714 metros, terminando na estrada de acesso da propriedade do Senhor Silvio Dias Tenório, no Bairro da Paineira será denominada **"Estrada Milton Morales"**.

Paragrafo único – A Estrada que se ora denomina é conhecida pelos moradores locais por Rua Projetada nº 10.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de junho de 2016.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Fernanda C. Fogaça
Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I